

LEI Nº 899/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina nome de rua e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua João de Ferreira de Lima, a 5ª travessa da direita da Rua João Paulo Barbosa do Distrito de Ameixas.

Art. 2º - A denominação que trata o art. 1º é matéria regimental, conforme art. 159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 14 de Dezembro de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

